ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI Nº 51/80

Determina denominação de logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º - Denominar-se-á de RUA MARIA DALVA DE AGUIAR ANDRADE a atual Rua Pernambuquinho, no Distrito de Campo Grande, à Margem esquerda do Rio Paraíba, neste Município.

Art. 2º - As despesas referentes ao confeccionamento das placas denominativas ficarão sob responsabilidade do autor da matéria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em 28 de novembro de 1980.

A P R O V A D O

JOÃO QUIRINO NETO
Presidente

MANOEL LEITE DE MELO
1º Secretário

GENTIL CASSEMIRO DA SILVA
2º Secretário